



AVISO

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

Referência A – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Arqueologia)

Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Para os devidos efeitos torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal referido em epígrafe, referente ao aviso n.º 4020/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 73 de 15 de abril de 2015.

Candidatos Admitidos:

- Ana Cristina Antunes Ramos
- Ana Maria Moás Gonçalves
- Ana Rita Vaz da Silva
- Andreia Marisa Barros da Silva
- Bruno Ricardo Pereira Gonçalves da Costa
- Duarte Miguel Charneca Abêbora
- Elisabete Sofia da Graça Vinagre
- Eva Margarida Feiteira Basílio
- Filipe João Carvalho dos Santos
- Helena Patrícia Saúde Casmarrinha
- João Manuel de Carvalho Pereira Fontes Coelho
- José Miguel Lopes Inverno
- Maria da Conceição Vieira Roque
- Mauro Carlos Ribeiro Correia
- Mónica Patrícia Gomes de Almeida e Silva Corga
- Raquel Alexandra Luís Henriques
- Sara Filipa Bastos de Almeida e Silva
- Sérgio Alexandre Reinas Antunes
- Sílvia Tatiana Monteiro Ricardo



- Sofia Isabel Barros Luís
- Vanessa Filipa de Sousa Cardoso

Candidatos Excluídos:

NOME	Motivo de Exclusão
Albertina de Jesus Laranjo Chio Comendinhas	b), c), d), e)
Ana Rita Barata Toscano	a)
Jorge Manuel da Palma Moreira Feio	b)
Vanessa Patrícia Francisco Marques	a), b)

- a) Excluído por não ser detentor da Licenciatura exigida para a ocupação do posto de trabalho concursado, conforme ponto n.º 9 do aviso n.º 4020/2015, de 15 de abril.
- b) Excluído por não ter entregue fotocópia do Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal, ou do Cartão de Cidadão, conforme alínea b) do ponto n.º 13.1 do aviso n.º 4020/2015, de 15 de abril.
- c) Excluído por não ter entregue formulário de candidatura, conforme ponto 12.1 do aviso n.º 4020/2015, de 15 de abril.
- d) Excluído por não ter entregue fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme alínea a) do ponto n.º 13.1 do aviso n.º 4020/2015, de 15 de abril.
- e) Excluído por ter entregue documentação por correio eletrónico, conforme ponto 12.4 do aviso n.º 4020/2015, de 15 de abril.

Edifício Sede do Município de Alandroal, 22 de julho de 2015.

O Presidente do Júri,

Rui Jorge Lopes Mataloto